



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada à Confederação Brasileira de Basketball
Rua Araújo Figueiredo, 119 – 8º andar – Centro – Florianópolis (SC) – CEP 88010-520
CNPJ: 00.604.100/0001-27 Telefones: (48) 3224-8011 / 99949-0053
Site: www.basket-fcb.com.br E-mail: fcb@basket-fcb.com.br
[f /basketfcb](https://www.facebook.com/basketfcb) [ig /basket_fcb](https://www.instagram.com/basket_fcb) [tw /basket_fcb](https://www.twitter.com/basket_fcb)

NOTA OFICIAL FCB Nº. 006/2019 - Florianópolis, 29/01/2019.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

1- DESIGNAR:

O Presidente Federação Catarinense de Basketball – FCB no uso de suas atribuições e de acordo com as normas estatutárias nos seus itens “a” e “h”, do Artigo 32, da Sessão II, do Capítulo III abaixo citados, designa, a partir da data de publicação desta, os membros integrantes da Comissão de Coordenação e Normatização das Eleições para Presidente e Vice Presidente da Federação Catarinense de Basketball e dá poderes para coordenar o Processo Eleitoral.

CAPÍTULO III: DOS PODERES E DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO - DA SEÇÃO II: PRESIDÊNCIA

Art. 32 - Ao Presidente compete, além das demais atribuições previstas nesse Estatuto:

- a) tomar decisão julgada, no seu entendimento, oportuna à ordem e aos interesses da FCB inclusive nos casos omissos;***
- h) nomear, suspender, demitir, contratar, elogiar, premiar os funcionários, abrir inquéritos e instaurar processos, nos termos do Regimento Geral e observada à legislação vigente, designar seus diretores, superintendentes, coordenadores, assistentes ou assessores e os componentes das comissões que constituir;***

Comissão:

Presidente: Giovani Rodrigues Mariot – OAB 9019
Membro: Carlos Frederico Braga Curi – OAB 25382
Membro: Jairo Luiz Socoowski de Anello – CREF 381-G/SC

Esta Comissão será dissolvida após a completa conclusão do processo eleitoral.

Atenciosamente.

OSCAR J. O. ARCHER
Presidente FCB

